



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Projeto de Lei nº. 018 de abril de 2020.

Processo nº. 100 / 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, para os fins que especifica.

FLAVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0038 2.049 – Ações de Saúde para Enfrentamento do Coronavírus – Covid 19		
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte 02-Estado	300.000,00
10.302.0038 2.049 - Ações de Saúde para Enfrentamento do Coronavírus – Covid 19		
3.3.90.30-Material de Consumo	Fonte 05-Federal	300.000,00
TOTAL.....		600.000,00

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do tendência de excesso de arrecadação decorrente do repasse do Governo Estadual e Federal para combater o Coronavírus – Covid 19.

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2020/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 238 / 2020

Em 02 / 04 / 2020

Às 15 Horas e 30 Minutos

Suemy Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

Potirendaba, 01 de abril de 2020.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal